

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 29/2022
DISPENSA Nº 20/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, está promovendo evento oficial no mês do meio ambiente, voltado para autoridades, técnicos municipais e público em geral, com temática de sustentabilidade.

O evento foi programado para receber até 120 pessoas, e haverá grande necessidade de limpeza, antes de sua realização. Esse é o motivo da abertura deste processo de contratação direta.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de limpeza, para atuação em data anterior ao evento oficial do CIDES do dia 30/06/2022. Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: STARLIMP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.268.033/0001-69

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 24 de junho de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES